

DESPACHO N.º 02/PR-2022

(Jornada contínua)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

- O Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro, os Princípios da Organização, Estrutura e seu Funcionamento, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 29 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada, em reunião do dia 28 de maio de 2018, foi publicado através do Despacho n.º 7843/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto;
- Ao Edifício dos Serviços Sociais, onde funciona o refeitório (cantina social) da Associação de Funcionários da Câmara Municipal de Mogadouro, estão afetas quatro (4) trabalhadoras do Mapa de Pessoal desta Câmara, dependentes da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo;
- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro, compete ao presidente da câmara, a superintendência e coordenação dos serviços municipais;

Determino o seguinte:

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as trabalhadoras, adiante indicadas, com a categoria de assistentes operacionais passarão, atento o disposto na alínea g) do artigo

114.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014 e alterações posteriores (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e, de acordo com as mesmas, a praticar o horário de jornada contínua das 8 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos:

- AIDA DA CONCEIÇÃO AFONSO MAQUEDO,
- MARIA DA GRAÇA FERNANDES TUNA PORTELA,
- PERPÉTUA MARIA RAMOS MARTINS,
- SUSANA PARDAL FAIA GASPAR.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 17 de janeiro corrente; deverá ser levado ao conhecimento das trabalhadoras em causa; divulgado e publicitado no sítio da *Intranet* do Município, para o devido conhecimento de todos os Serviços da Autarquia e revoga todos os outros Despachos, proferidos até esta data, em sentido diferente.

Paços do Município de Mogadouro, 10 de janeiro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)